



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 37



27 de setembro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice	
Atos da Reitoria	Página 01
Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	Página 02
Atos da Pró-reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD	Página 16
Atos da Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD	Página 16
Total de Páginas:	
18	

 <p>A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na <i>Internet</i>. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).</p> <p style="text-align: center;">www.transparencia.gov.br</p>	 <p>Acesso à Informação</p> <p>O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.</p> <p style="text-align: right;">http://www.ufop.br/acessoainformacao</p>
--	--

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº 716, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEEFD/EEF/REITORIA-UFOP Nº 104/2024, de 16 de setembro de 2024, RESOLVE: Exonerar, a partir de 19 de setembro de 2024, a servidora DENISE FALCAO, matrícula SIAPE nº 1.109.566, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador(a) de Curso de Licenciatura em Educação Física, nomeada pela Portaria Reitoria nº 754/2023, de 30 de novembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 49, de 11 de dezembro de 2023 e no Diário Oficial da União nº 230, de 05 de dezembro de 2023. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 717, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando e Nomeação/Exoneração de Função DEEFD/EEF/REITORIA-UFOP Nº 104/2024, de 16 de setembro de 2024, RESOLVE: Nomear a servidora SIOMARA APARECIDA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.279.865, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 20 de setembro de 2024 a 19 de setembro de 2026, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Curso de de Licenciatura em Educação Física, em exercício na Coordenação do Curso de de Licenciatura em Educação Física, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 718, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEEFD/EEF/REITORIA-UFOP Nº 104/2024, de 16 de setembro de 2024, RESOLVE: Designar o servidor ANDRÉ HENRIQUE CHABARIBERY CAPI, matrícula SIAPE nº 3.410.809, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 20 de setembro de 2024 a 19 de setembro de 2026, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-

Página 1 de 18



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 37

27 de setembro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Coordenador(a) de Curso de Licenciatura em Educação Física, em exercício na Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação Física, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 719, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEEFD/EEF/REITORIA-UFOP Nº 103/2024, de 10 de setembro de 2024, RESOLVE: Exonerar, a partir de 17 de setembro de 2024, o servidor WASHINGTON PIRES, matrícula SIAPE nº 1.089.945, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Vice-Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Educação Física, nomeado pela Portaria Reitoria nº 201/2024, de 08 de março de 2024, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 09, de 08 de março de 2024. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 729, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021; considerando o OFÍCIO CGPO/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 6033/2024, de 03 de setembro de 2024, RESOLVE: Designar a Coordenadoria de Governança e Processos Organizacionais como unidade setorial do Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal (SITAE), em conformidade com o Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

PORTARIA PROGEP Nº 1084, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 119, de 23 de março de 2021, considerando: - a decisão judicial expedida em processo de autos 5043371-85.2022.4.02.5101, que a União passe a observar, por todos os seus órgãos, autarquias e fundações, a reserva de 20% das vagas oferecidas nos processos seletivos regidos pela Lei nº 8.745/93, em analogia à Lei nº 12.990/2014; o disposto no art. 19 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; - a alta frequência de realização de processos seletivos simplificados para a contratação de professor substituto; - a decorrente grande demanda de atividades de heteroidentificação para implementação das cotas raciais; e - a necessidade de colaboração de servidores de vários setores da Universidade para auxiliarem nos procedimentos heteroidentificação racial para a implementação da política de cotas raciais em processos seletivos simplificados, RESOLVE: Art. 1º Estabelecer as orientações quanto a jornadas e registro no sistema eletrônico de frequência para os servidores designados por esta Pró-reitoria a trabalharem em atividades de heteroidentificação racial para fins de reserva de vagas no âmbito dos processos seletivos do ano de 2024. §1º As horas trabalhadas aos sábados serão acrescidas de 50% (cinquenta por cento) para fins de compensação de jornada, nos termos do art. 73 da Lei 8.112/90; §2º Nos períodos/datas relativas à semana útil, os servidores poderão realizar trabalho extraturno (fora do expediente regular) respeitando o limite máximo de 10 (dez) horas diárias; §3º O servidor que fizer jus à jornada especial de servidor estudante terá o limite diário de 08 (oito) horas de trabalho, de acordo com a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016; §4º As horas excedentes oriundas do trabalho objeto desta portaria poderão ser usufruídas até o dia 31 de dezembro de 2025; §5º O servidor que possuir débitos anteriores a serem compensados poderá utilizar os créditos especiais da atividade realizada para compensação; §6º O crédito da carga horária trabalhada será registrado no sistema de ponto eletrônico, por meio de ocorrência, com fundamento em certificado emitido pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP); §7º Os certificados das horas trabalhadas poderão ser submetidos nos processos de progressão na carreira docente; §8º A compensação das horas está condicionada ao lançamento correto e tempestivo das ocorrências. Art. 2º Casos omissos serão apreciados e decididos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP). Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1173, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi concedida através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, Considerando: O Decreto 1.590, de 10 de agosto de 1995; O

Página 2 de 18



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 37

27 de setembro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Decreto 4.836, de 09 de setembro de 2003; A Resolução CUNI nº 1.490, de 24 de maio de 2013; O Processo interno nº 23109.010625/2022-91; RESOLVE: Art. 1º SUSPENDER, a partir de 16 de setembro de 2024, a flexibilização de jornada de trabalho do servidor do quadro pessoal Técnico-Administrativo em Educação abaixo relacionado, lotado na Coordenadoria da Biblioteca da Escola de Farmácia, em razão do não atendimento aos requisitos obrigatórios. Art 2º O descumprimento das normas estabelecidas na resolução CUNI 1.490 e em seu anexo submeterá o servidor e a chefia imediata ao disposto no Título V da lei 8.112/1990. Parágrafo único. A responsabilidade para observação do cumprimento dos requisitos estabelecidos nos Decretos nº 1.590/1995 e nº 4.836/2003 será da chefia imediata do servidor.

SIAPÉ	NOME	CARGO
1.914.500	MATEUS CHAVES DE CARVALHO GUERRA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO

Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1176, DE 19 DE setembro DE 2024

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando o Processo nº 23109.011507/2024-61, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral do servidor EVANDRO JOSE MEDEIROS LAIA, matrícula SIAPÉ nº 1.024.368, lotado no Departamento de Jornalismo, para cursar Pós-Doutorado no Departamento de Comunicação e Pesquisa Social da Universidade de Roma, La Sapienza, Itália/Lácio/Roma, no período de 20/10/2024 a 19/10/2025. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1180, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando o Processo nº 23109.017044/2023-61, RESOLVE: Suspender, por motivo de licença maternidade, o afastamento integral da servidora JULIANA CASTRO BERGAMINI, matrícula SIAPÉ nº 1.496.601, lotada no Departamento de Educação Física, para cursar doutorado no Programa de PósGraduação em Ciências do Esporte da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, da Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 26/08/2024 a 21/02/2025. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1184, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024; Considerando o Memorando de Substituição COSER/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 226/2024; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) ROBERTO COELHO DO CARMO, matrícula SIAPÉ nº 2.073.149, para substituir RODRIGO FERNANDES RIBEIRO, matrícula SIAPÉ nº 3.058.141, na função de COORDENADOR(A) DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 21/10/2024 a 14/11/2024, referente ao exercício de 2024, percebendo gratificação correspondente a FUC-0001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1185, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: O disposto na Lei nº 11.091/2005; O disposto no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC; O disposto no processo interno nº 23109.011517/2024-05; RESOLVE: Conceder a AICHA ABIBATOU SOUZA GUEYE, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPÉ nº 3.427.138, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 19/09/2024, no percentual de 30% (trinta por cento). Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº1186 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 37

27 de setembro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.010214/2021-14; RESOLVE: Conceder a ADILSON DA SILVA MARTINS, ocupante do cargo de TECNICO EM EDIFICACOES, matrícula SIAPE nº 1.721.767, SiapeCAD nº 1491935, Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/09/2024, do nível de classificação D, padrão de vencimento 10, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 11. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº1187 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.010215/2021-69; RESOLVE: Conceder a ALESSANDRO LUIZ MAXIMIANO DIAS, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR DE EDIFICIOS, matrícula SIAPE nº 1.721.761, SiapeCAD nº 1491945, Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/09/2024, do nível de classificação C, padrão de vencimento 10, para o nível de classificação C, padrão de vencimento 11. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº1188 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.010216/2021-11; RESOLVE: Conceder a ALINE PRUDENTE FREITAS, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.069.721, SiapeCAD nº 2252049, Progressão por Mérito Profissional a partir de 17/09/2024, do nível de classificação D, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 5. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº1190 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.010217/2021-58; RESOLVE: Conceder a ANDRE AUGUSTO DOS SANTOS CLIMACO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, matrícula SIAPE nº 1.724.478, SiapeCAD nº 1494544, Progressão por Mérito Profissional a partir de 08/09/2024, do nível de classificação B, padrão de vencimento 10, para o nível de classificação B, padrão de vencimento 11. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº1191 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.010218/2021-01; RESOLVE: Conceder a ANTONIO CARLOS DA SILVA, ocupante do cargo de TECNICO EM CONTABILIDADE, matrícula SIAPE nº 1.723.190, SiapeCAD nº 1493266, Progressão por Mérito Profissional a partir de 04/09/2024, do nível de classificação D, padrão de vencimento 10, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 11. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº1192 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.010219/2021-47; RESOLVE: Conceder a ANTONIO MAGELA DINIZ, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.617.523, SiapeCAD nº 1380170, Progressão por Mérito Profissional a partir de 28/09/2024, do nível de



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 37

27 de setembro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



classificação D, padrão de vencimento 11, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 12. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº1193 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.010220/2021-71; RESOLVE: Conceder a BARBARA LUIZA ALVES PEREIRA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.615.779, SiapeCAD nº 1378945, Progressão por Mérito Profissional a partir de 19/09/2024, do nível de classificação D, padrão de vencimento 11, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 12. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº1194 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.010221/2021-16; RESOLVE: Conceder a BETANIA DOS ANJOS DO CARMO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.610.941, SiapeCAD nº 1374110, Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/09/2024, do nível de classificação D, padrão de vencimento 11, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 12. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº1195 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.010222/2021-61; RESOLVE: Conceder a CAROLINNE RODRIGUES DA SILVA TEIXEIRA, ocupante do cargo de ATENDENTE DE CONSULTORIO-AREA, matrícula SIAPE nº 1.969.368, SiapeCAD nº 1753416, Progressão por Mérito Profissional a partir de 24/09/2024, do nível de classificação B, padrão de vencimento 8, para o nível de classificação B, padrão de vencimento 9. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº1196 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.010223/2021-13; RESOLVE: Conceder a CLAUDINEIA GUIMARAES, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.612.225, SiapeCAD nº 1374091, Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/09/2024, do nível de classificação D, padrão de vencimento 11, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 12. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº1197 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.010251/2021-22; RESOLVE: Conceder a DANIELA ADRIANA FERREIRA E SILVA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.610.802, SiapeCAD nº 1374220, Progressão por Mérito Profissional a partir de 05/09/2024, do nível de classificação D, padrão de vencimento 11, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 12. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 37

27 de setembro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº1198 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.010252/2021-77; RESOLVE: Conceder a DIEGO MIRANDA MACHADO MAIA, ocupante do cargo de CONTADOR, matrícula SIAPE nº 3.065.888, SiapeCAD nº 2247777, Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/09/2024, do nível de classificação E, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 5. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº1199 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.010253/2021-11; RESOLVE: Conceder a DOUGLAS CRISTIAN DE LIMA SILVA, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.726.875, SiapeCAD nº 1497198, Progressão por Mérito Profissional a partir de 14/09/2024, do nível de classificação D, padrão de vencimento 10, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 11. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº1200 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.010254/2021-66; RESOLVE: Conceder a EDUARDO DE CARVALHO CHAGAS, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.724.992, SiapeCAD nº 1495043, Progressão por Mérito Profissional a partir de 14/09/2024, do nível de classificação D, padrão de vencimento 10, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 11. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº1201 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.010276/2021-26; RESOLVE: Conceder a FABRICIA HELENA MOL SILVA DOS SANTOS, ocupante do cargo de TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, matrícula SIAPE nº 1.524.712, SiapeCAD nº 1279317, Progressão por Mérito Profissional a partir de 08/09/2024, do nível de classificação E, padrão de vencimento 12, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 13. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº1202 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.010277/2021-71; RESOLVE: Conceder a FERNANDA GOMES DE BARROS CAMILO, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.968.589, SiapeCAD nº 1752508, Progressão por Mérito Profissional a partir de 17/09/2024, do nível de classificação C, padrão de vencimento 8, para o nível de classificação C, padrão de vencimento 9. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº1203 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 37

27 de setembro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.010278/2021-15; RESOLVE: Conceder a FERNANDA SANT ANA SEABRA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.615.507, SiapeCAD nº 1379083, Progressão por Mérito Profissional a partir de 19/09/2024, do nível de classificação D, padrão de vencimento 11, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 12. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº1204 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.010279/2021-60; RESOLVE: Conceder a FERNANDO DO CARMO ARAUJO MILAGRES, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, matrícula SIAPE nº 1.851.142, SiapeCAD nº 1629009, Progressão por Mérito Profissional a partir de 14/09/2024, do nível de classificação B, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação B, padrão de vencimento 10. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº1205 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.010281/2021-39; RESOLVE: Conceder a FLAVIA GEDIENE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, matrícula SIAPE nº 1.724.473, SiapeCAD nº 1494526, Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/09/2024, do nível de classificação C, padrão de vencimento 10, para o nível de classificação C, padrão de vencimento 11. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº1207 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.010282/2021-83; RESOLVE: Conceder a GABRIEL FERNANDES LOBO, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.725.611, SiapeCAD nº 1495675, Progressão por Mérito Profissional a partir de 08/09/2024, do nível de classificação D, padrão de vencimento 10, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 11. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº1208 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.010283/2021-28; RESOLVE: Conceder a GABRIEL LIMA DE SOUZA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.788.222, SiapeCAD nº 1753668, Progressão por Mérito Profissional a partir de 25/09/2024, do nível de classificação D, padrão de vencimento 8, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 9. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº1209 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.010284/2021-72; RESOLVE: Conceder a GILBERTO CORREA MOTA, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.727.790, SiapeCAD nº 1498196, Progressão por Mérito Profissional a partir de 21/09/2024, do nível de



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 37

27 de setembro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



classificação D, padrão de vencimento 10, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 11. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº1210 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.010286/2021-61; RESOLVE: Conceder a ISABELA PERUCCI ESTEVES DOS SANTOS, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.721.765, SiapeCAD nº 1491941, Progressão por Mérito Profissional a partir de 30/09/2024, do nível de classificação D, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 10. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº1211 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.010287/2021-14; RESOLVE: Conceder a JOSE ANTONIO ANANIAS DE SILLOS, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.970.958, SiapeCAD nº 1755127, Progressão por Mérito Profissional a partir de 25/09/2024, do nível de classificação C, padrão de vencimento 8, para o nível de classificação C, padrão de vencimento 9. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº1212 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.010290/2021-20; RESOLVE: Conceder a LEANDRO VINHAS DE PAULA, ocupante do cargo de TECNICO EM EDUCACAO FISICA, matrícula SIAPE nº 1.727.932, SiapeCAD nº 1498333, Progressão por Mérito Profissional a partir de 17/09/2024, do nível de classificação D, padrão de vencimento 10, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 11. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº1213 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.010291/2021-74; RESOLVE: Conceder a LUCAS GOMES DE ALMEIDA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.968.497, SiapeCAD nº 1752399, Progressão por Mérito Profissional a partir de 19/09/2024, do nível de classificação D, padrão de vencimento 8, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 9. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas,

PORTARIA PROGEP Nº1214 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.010292/2021-19; RESOLVE: Conceder a LUCIA FRANCISCA DA CRUZ MAPA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, matrícula SIAPE nº 1.725.616, SiapeCAD nº 1495693, Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/09/2024, do nível de classificação B, padrão de vencimento 10, para o nível de classificação B, padrão de vencimento 11. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 37

27 de setembro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº1215 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.010293/2021-63; RESOLVE: Conceder a LUCIA JOANA DARC SIMPLICIO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.615.551, SiapeCAD nº 1379210, Progressão por Mérito Profissional a partir de 19/09/2024, do nível de classificação D, padrão de vencimento 11, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 12. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº1216 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.010294/2021-16; RESOLVE: Conceder a LUCIENNE DO ROSARIO SIMPLICIO RIBEIRO, ocupante do cargo de ATENDENTE DE CONSULTORIO-AREA, matrícula SIAPE nº 1.969.726, SiapeCAD nº 1753815, Progressão por Mérito Profissional a partir de 24/09/2024, do nível de classificação B, padrão de vencimento 8, para o nível de classificação B, padrão de vencimento 9. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº1217 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.010295/2021-52; RESOLVE: Conceder a MARCIA MARIA BARBOSA, ocupante do cargo de TECNICO EM EDIFICACOES, matrícula SIAPE nº 1.721.771, SiapeCAD nº 1491928, Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/09/2024, do nível de classificação D, padrão de vencimento 10, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 11. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº1218 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.010296/2021-05; RESOLVE: Conceder a MARCOS EDUARDO DE SOUSA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, matrícula SIAPE nº 1.724.200, SiapeCAD nº 1494235, Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/09/2024, do nível de classificação C, padrão de vencimento 10, para o nível de classificação C, padrão de vencimento 11. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1219, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.010244/2024-73; RESOLVE: Conceder a MARIA TEREZA DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 1.551.655, progressão funcional a partir de 24/09/2024, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº1220 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.010297/2021-41; RESOLVE: Conceder a MARCO

Página 9 de 18



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 37

27 de setembro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



TULIO DA SILVA GOMES, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.612.201, SiapeCAD nº 1375733, Progressão por Mérito Profissional a partir de 11/09/2024, do nível de classificação D, padrão de vencimento 11, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 12. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº1221 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.010298/2021-96; RESOLVE: Conceder a MARCUS VINICIUS LAMOUNIER QUADROS, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.379.209, SiapeCAD nº 2133148, Progressão por Mérito Profissional a partir de 20/09/2024, do nível de classificação D, padrão de vencimento 5, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 6. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1222, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.008943/2024-53; RESOLVE: Conceder a RODRIGO AUGUSTO RICCO, matrícula SIAPE nº 1.804.298, promoção funcional a partir de 25/09/2024, do nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº1223 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.010299/2021-31; RESOLVE: Conceder a MARIA DE FATIMA GUIMARAES, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.968.512, SiapeCAD nº 1752421, Progressão por Mérito Profissional a partir de 19/09/2024, do nível de classificação D, padrão de vencimento 8, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 9. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1224, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.008998/2024-63; RESOLVE: Conceder a CLAUDIO EDUARDO LANA, matrícula SIAPE nº 2.545.885, progressão funcional a partir de 27/09/2024, para o nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº1225 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.010300/2021-27; RESOLVE: Conceder a MATIAS ALVES SILVA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.367.010, SiapeCAD nº 2127412, Progressão por Mérito Profissional a partir de 06/09/2024, do nível de classificação D, padrão de vencimento 5, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 6. Isabela Perucci Esteves dos Santos. Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 37

27 de setembro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 1226, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.009017/2024-03; RESOLVE: Conceder a KATIANE DE OLIVEIRA PINTO COELHO NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 2.571.805, progressão funcional a partir de 27/09/2024, para o nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1227, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.009089/2024-42; RESOLVE: Conceder a MARCELO DE MELLO RANGEL, matrícula SIAPE nº 2.054.352, promoção funcional a partir de 27/09/2024, do nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1228, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.009204/2024-89; RESOLVE: Conceder a CAROLINA MACHADO SARAIVA, matrícula SIAPE nº 1.332.213, progressão funcional a partir de 27/09/2024, para o nível III da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1229 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.010301/2021-71; RESOLVE: Conceder a MAURILIO ASSIS FIGUEIREDO, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.969.565, SiapeCAD nº 1753641, Progressão por Mérito Profissional a partir de 27/09/2024, do nível de classificação C, padrão de vencimento 8, para o nível de classificação C, padrão de vencimento 9. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1230 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.010302/2021-16; RESOLVE: Conceder a NATHALIA VIEIRA PENA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, matrícula SIAPE nº 1.725.618, SiapeCAD nº 1495698, Progressão por Mérito Profissional a partir de 09/09/2024, do nível de classificação C, padrão de vencimento 10, para o nível de classificação C, padrão de vencimento 11. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1231, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.009741/2024-29; RESOLVE: Conceder a ADILSON CANDIDO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.849.057, promoção funcional a partir de 25/09/2024, do nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 37

27 de setembro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº1232 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.010303/2021-61; RESOLVE: Conceder a NILSON RICARDO ARAUJO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, matrícula SIAPE nº 1.727.563, SiapeCAD nº 1497930, Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/09/2024, do nível de classificação C, padrão de vencimento 10, para o nível de classificação C, padrão de vencimento 11. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº1233 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.010304/2021-13; RESOLVE: Conceder a PATRICIA DA SILVA RODRIGUES, ocupante do cargo de DESENHISTA-PROJETISTA, matrícula SIAPE nº 1.721.773, SiapeCAD nº 1491920, Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/09/2024, do nível de classificação D, padrão de vencimento 10, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 11. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº1234 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.003858/2014-27; RESOLVE: Conceder a REGIANE DO CARMO GUIMARAES, ocupante do cargo de ATENDENTE DE CONSULTORIO-AREA, matrícula SIAPE nº 1.969.307, SiapeCAD nº 1753344, Progressão por Mérito Profissional a partir de 18/09/2024, do nível de classificação B, padrão de vencimento 8, para o nível de classificação B, padrão de vencimento 9. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1235, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.010179/2024-86; RESOLVE: Conceder a MATHEUS NOHRA HADDAD, matrícula SIAPE nº 1.392.676, progressão funcional a partir de 26/09/2024, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº1236 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.010307/2021-49; RESOLVE: Conceder a RENATO FERNANDES FERREIRA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.610.805, SiapeCAD nº 1374243, Progressão por Mérito Profissional a partir de 05/09/2024, do nível de classificação D, padrão de vencimento 11, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 12. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº1238 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando:

Página 12 de 18



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 37

27 de setembro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.010308/2021-93; RESOLVE: Conceder a RENATO LOPES MOREIRA, ocupante do cargo de TECNICO EM EDUCACAO FISICA, matrícula SIAPE nº 1.725.147, SIAPECAD nº 1495228, Progressão por Mérito Profissional a partir de 15/09/2024, do nível de classificação D, padrão de vencimento 10, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 11. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº1239 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.010310/2021-62; RESOLVE: Conceder a ROSE SAMYRA GUEDES ZAHN, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.686.488, SIAPECAD nº 1753476, Progressão por Mérito Profissional a partir de 30/09/2024, do nível de classificação C, padrão de vencimento 8, para o nível de classificação C, padrão de vencimento 9. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1240, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.010512/2024-57; RESOLVE: Conceder a CAMILA CARVALHO MENEZES SALIERNO, matrícula SIAPE nº 1.789.778, progressão funcional a partir de 26/09/2024, para o nível III da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº1241 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.010311/2021-15; RESOLVE: Conceder a RUBENS GONZAGA MODESTO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.611.247, SIAPECAD nº 1374129, Progressão por Mérito Profissional a partir de 05/09/2024, do nível de classificação D, padrão de vencimento 11, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 12. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº1242 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.010312/2021-51; RESOLVE: Conceder a TATIANA HUNDREL DIASTOR SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, matrícula SIAPE nº 1.723.459, SIAPECAD nº 1493478, Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/09/2024, do nível de classificação B, padrão de vencimento 10, para o nível de classificação B, padrão de vencimento 11. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1243, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.011043/2024-93; RESOLVE: Conceder a LUCIANA HOFFERT CASTRO CRUZ, matrícula SIAPE nº 2.673.431, progressão funcional a partir de 28/09/2024, para o nível III da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

Página 13 de 18



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 37

27 de setembro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº1244 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.010313/2021-04; RESOLVE: Conceder a TEREZINHA MARIA NETO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.969.645, SiapeCAD nº 1753722, Progressão por Mérito Profissional a partir de 19/09/2024, do nível de classificação D, padrão de vencimento 8, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 9. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº1245 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.010315/2021-95; RESOLVE: Conceder a VALERIA BONADIA MARUCCHI, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, matrícula SIAPE nº 1.616.432, SiapeCAD nº 1380199, Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/09/2024, do nível de classificação E, padrão de vencimento 11, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 12. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº1246 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.010316/2021-30; RESOLVE: Conceder a VICENTE TEODORO ANASTACIO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.467.446, SiapeCAD nº 1231454, Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/09/2024, do nível de classificação D, padrão de vencimento 13, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 14. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº1247 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.010317/2021-84; RESOLVE: Conceder a VIVIANE FELIX SILVEIRA, ocupante do cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, matrícula SIAPE nº 1.724.997, SiapeCAD nº 1495059, Progressão por Mérito Profissional a partir de 14/09/2024, do nível de classificação D, padrão de vencimento 10, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 11. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº1248 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.010318/2021-29; RESOLVE: Conceder a VIVIANE JUNQUEIRA DE MORAES, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.615.574, SiapeCAD nº 1379231, Progressão por Mérito Profissional a partir de 19/09/2024, do nível de classificação D, padrão de vencimento 11, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 12. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº1249 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

Página 14 de 18



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 37

27 de setembro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.010319/2021-73; RESOLVE: Conceder a ZENOBIO DOS SANTOS JUNIOR, ocupante do cargo de ARQUIVISTA, matrícula SIAPE nº 1.729.185, SiapeCAD nº 1499875, Progressão por Mérito Profissional a partir de 29/09/2024, do nível de classificação E, padrão de vencimento 10, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 11. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1250, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024; Considerando o OFÍCIO DESSO/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 6491/2024; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) ISIS SILVA ROZA, matrícula SIAPE nº 2.862.442, para substituir SARA MARTINS DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 2.898.080, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 21/10/2024 a 09/11/2024, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FG3, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº1251 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.010288/2021-51; RESOLVE: Conceder a JOSE LUIZ SANTANA JUNIOR, ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, matrícula SIAPE nº 1.728.465, SiapeCAD nº 1498936, Progressão por Mérito Profissional a partir de 28/09/2024, do nível de classificação C, padrão de vencimento 10, para o nível de classificação C, padrão de vencimento 11. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1253, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024; Considerando o Memorando de Substituição DECBI/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 230/2024; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) SILVIA DE PAULA GOMES, matrícula SIAPE nº 1.398.428, para substituir MARCOS AURELIO DE SANTANA, matrícula SIAPE nº 1.625.888, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 23/10/2024 a 06/11/2024, referente ao exercício de 2024, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1254, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024; Considerando o Memorando de Substituição DEALI/ENUT/REITORIA-UFOP Nº 228/2024; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) ELISA LEONARDI RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 2.080.933, para substituir AURELIANO CLARET DA CUNHA, matrícula SIAPE nº 1.549.478, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTOS/ENUT, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 14/10/2024 a 25/10/2024, referente ao exercício de 2024, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1255, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: O disposto na Lei nº 11.091/2005; O disposto no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC; O disposto no processo interno nº 23109.011618/2024-78; RESOLVE: Conceder a DAVI ANTONIO DE SOUZA FERREIRA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 3.429.631, nível de classificação D, nível de capacitação

Página 15 de 18



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 37

27 de setembro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

1, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 17/09/2024, no percentual de 30% (trinta por cento). Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1256, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: O disposto na Lei nº 11.091/2005; O disposto no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC; O disposto no processo interno nº 23109.011621/2024-91; RESOLVE: Conceder a CARLOS HENRIQUE JARDIM CHIARELLI, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 3.429.705, nível de classificação D, nível de capacitação 01, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 17/09/2024, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1257, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024; Considerando o Memorando de Substituição PROFICAM/EM/REITORIA-UFOP Nº 232/2024; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) PAULO MARCOS DE BARROS MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 0.417.910, para substituir ADRIELLE DE CARVALHO SANTANA, matrícula SIAPE nº 1.986.798, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INST. CONTROLE AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS DE MINERAÇÃO, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 22/10/2024 a 05/11/2024, referente ao exercício de 2024, percebendo gratificação correspondente a FUC-0001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Atos da Pró-reitoria de Planejamento a Administração - PROPLAD

PORTARIA PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 2/2024, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, nomeado pela Portaria Nº 400, de 15 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996, considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição, considerando o OFÍCIO PRECAM/REITORIA-UFOP Nº 1608/2022, de 15 de março de 2022, constante do processo SEI 23109.005876/2020-91, R e s o l v e: Autorizar os servidores Luciana de Souza Pereira, matrícula SIAPE nº x.617.xxx, CPF nº xxx.545.xxx-xx, CNH nº xxx6077xxxx, Categoria AB e Ewandro Leal de Moraes Coelho, matrícula SIAPE nº x.409.x, CPF nº xxx.703.xxx-xx, CNH nº xxx442xxxxx, Categoria B a conduzir o veículo de propriedade desta Instituição, a partir da presente data, para execução de trabalhos institucionais, a serviço da Universidade Federal de Ouro Preto durante o período de 1 (um) ano, a partir da data da publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Geísa Rafaela Sousa Amancio, Pró-Reitora de Planejamento e Administração.

Atos da Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD

PORTARIA PROGRAD Nº 85, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

Estabelece os critérios para o afastamento de servidores lotados na Pró-Reitoria de Graduação para participação em programas de Pós-Graduação stricto sensu (Mestrado e Doutorado) e Pós-Doutorado e para Licença para Capacitação. O Pró-Reitor de Graduação em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) e, considerando, os arts. 95 e 96-A, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, A Lei 11091/2005 que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, O Decreto 9991/2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento, A Resolução CUNI nº 810, que dispõe sobre as Normas para afastamento de trabalhadores técnico-administrativos em educação para programas de pós-graduação stricto sensu, Os procedimento(s) para o afastamento dos trabalhadores técnico-administrativos em Educação para pós-graduação stricto sensu, estabelecidos pela UFOP e disponíveis em <https://progpe.ufop.br/afastamento-tae>, e,

Página 16 de 18



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 37

27 de setembro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

necessidade de conciliar o apoio e incentivo aos servidores, na realização de cursos de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, e as demandas do trabalho desenvolvido na Prograd, Resolve: Art 1º Estabelecer critérios para participação em programas de Pós-Graduação stricto sensu (Mestrado e Doutorado), Pós-Doutorado e para licença para capacitação. Parágrafo Único: A licença para capacitação poderá ser concedida, no interesse da Administração, a cada quinquênio de efetivo exercício do servidor, por até três meses, para participar de curso de capacitação profissional. Art 2º Será permitido o afastamento de um ou mais servidores concomitantemente para participação em programas de Pós-graduação stricto sensu (Mestrado e Doutorado), Pós-Doutorado e para capacitação, mediante análise realizada pela Comissão, instituída conforme art. 5º desta Portaria. Art. 3º Terão prioridade, os pedidos de afastamento para programas de pós-graduação na seguinte ordem: I - Mestrado; II – Doutorado; III - Pós-doutorado. §1º A prioridade descrita nos incisos I, II e III está condicionada à aprovação do servidor no processo seletivo do respectivo Programa de Pós-graduação. §2º O(a) servidor(a) já matriculado(a) em Programa de pós-graduação stricto sensu, no ato da publicação desta Portaria não terá, por esta condição, prioridade na análise de seu pedido de afastamento. Art 4º Terão prioridade, os pedidos de licença para capacitação na seguinte ordem: I - Elaboração de monografia, trabalho de conclusão de curso, dissertação de mestrado, tese de doutorado, de livre-docência ou estágio pós-doutoral. II - Participação em cursos que permitam a melhoria do desempenho das atribuições do setor. Art. 5º A análise das solicitações para o afastamento para participação em Programas de Pós-graduação stricto sensu e Pós-doutorado e para Licença para Capacitação será realizada por comissão constituída por Portaria Prograd e composta por: I - Pró-Reitor ou Pró-Reitor Adjunto da Prograd; II - 1 servidor(a) lotado(a) na Prograd; III - 1 representante da Comissão Interna de Supervisão (CIS) do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação. Parágrafo Único - A comissão poderá deliberar por maioria simples de votos, presente a maioria de seus membros. Art 6º A análise das solicitações para o afastamento para participação em Programas de Pós-graduação stricto sensu e Pós-doutorado, bem como para a licença para capacitação, serão baseadas nos seguintes critérios: 1. Tempo de serviço: maior tempo de atividade laboral, na Prograd. 2. Viabilidade Operacional: condições do setor durante a ausência do servidor, para que as funções sejam desempenhadas. Esta análise será feita com base no Plano de Desenvolvimento das Atividades (anexo I). 3. Idade do servidor: maior Idade. Art 7º - Mediante os pedidos apresentados, poderá ser necessário o remanejamento interno dos servidores da Pró-reitoria para colaborar temporariamente com o desenvolvimento das atividades do setor contemplado com o afastamento de um(a) servidor(a). §1º - Para atendimento ao caput do artigo, deverá ser elaborado um plano de desenvolvimento das atividades do setor (Anexo I) demonstrando como as atividades exercidas serão mantidas em funcionamento com o afastamento do servidor. §2º - Para o remanejamento interno dos servidores, a Prograd ouvirá as Coordenadorias envolvidas e, se necessário, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/Progep. Art 8º - Caberá ao(à) servidor(a) interessado(a) em afastar-se para participação em Programas de Pós-graduação stricto sensu e Pós-doutorado, providenciar a documentação necessária e formalizar o requerimento, conforme orientações institucionais, junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. Clézio Roberto Gonçalves, Pró-Reitor de Graduação em exercício.

Anexo I - PORTARIA PROGRAD Nº 85, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

Plano de Desenvolvimento de Atividades

Plano de desenvolvimento das atividades que precisarão ser desenvolvidas pelo setor durante o período de afastamento do(a) servidor(a) para participação em Programas de Pós-graduação stricto sensu e Pós-Doutorado e para licença para capacitação.

Servidor(a) solicitante do afastamento/licença para capacitação:

Cargo:

Siape:

Período solicitado para o afastamento:

Descrição das atividades a serem assumidas por outro(s) servidor(es) durante o período do afastamento/licença para capacitação:

Assinatura do(a) servidor(a) solicitante do afastamento/Data:

Assinatura dos(as) servidores(as) responsáveis pelo desenvolvimento das atividades, durante o período do afastamento/Data:

Assinatura do Pró-Reitor de Graduação/Data:

Clézio Roberto Gonçalves, Pró-Reitor de Graduação em exercício.

Página 17 de 18



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 37

27 de setembro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

**** Fim da Publicação ****